



SUMÁRIO	
Governo do Município	01
Secretaria Municipal de Administração	01
Secretaria Municipal de Educação	01
Secretaria Municipal de Governo	02
Secretaria Municipal de Saúde	03
Atos Oficiais – IPREM	03

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

Governo do Município

Leis, Decretos e Portarias

LEI COMPLEMENTAR Nº 640, DE 3 DE MAIO DE 2021.

Altera o § 5º, art. 3º, da Lei Complementar nº 461, de 8 de maio de 2014, que “dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público”, e dá outras providências.

O Povo do Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O § 5º do art. 3º da Lei Complementar nº 461/2014, de 8 de maio de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º

§ 5º Para o pessoal contratado na forma desta Lei Complementar, considerar-se-á como título, para fins curriculares e de participação em processo seletivo público em cargo correspondente, a contagem do tempo equivalente à experiência de trabalho adquirida no serviço prestado à Administração Pública.”

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições legais em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 3 de maio de 2021, 133º ano da República e 153º ano do Município.

Luis Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito Municipal

LEI Nº 8.030, DE 3 DE MAIO DE 2021.

Cria o Centro Municipal de Educação Infantil “José Pereira da Fonseca”, situado no Bairro Nova Floresta.

O Povo do Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Centro Municipal de Educação Infantil, denominado “José Pereira da Fonseca”, situado na Praça Vereador Leão Tolentino de Castro, Bairro Nova Floresta, neste município, destinado ao atendimento da Educação Básica na modalidade Educação Infantil (creche e pré-escola).

Parágrafo único. A denominação do Centro Municipal de Educação Infantil foi feita por meio da Lei nº 7.007, de 7 de novembro de 2014.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 3 de maio de 2021, 133º ano da República e 153º ano do Município.

Luis Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Administração

Expediente

AVISO DE EDITAL – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 006/2021 – Processo Seletivo Simplificado para contratação de Estagiários para atuarem no Laboratório de Diagnóstico e Análises Moleculares da Universidade Federal de Uberlândia-Campus Patos de Minas. Análise de Documentos e títulos. Período de Inscrições: De 06/05/2021 a 09/05/2021, por meio do email rh@patosdeminas.mg.gov.br, conforme as regras previstas no Edital, que encontra-se disponível no site: www.patosdeminas.mg.gov.br.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041/2021 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VIDRO TEMPERADO A SER INSTALADO NAS DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA-USF, para os itens 01 e 02 com o valor total de R\$322.500,00 (trezentos e vinte e dois mil e quinhentos reais). Maiores informações disponíveis nos sites: www.patosdeminas.mg.gov.br e www.licitanet.com.br. Patos de Minas, 04 de maio de 2021. Ana Paula Lara de Vasconcelos Ramos – Secretária Municipal de Administração.

Secretaria Municipal de Educação

Expediente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 10/2021

O Município de Patos de Minas, através do Prefeito Municipal TORNA PÚBLICO que estará aberto o Edital de Convocação 10/2021.

O recrutamento de pessoal a ser contratado será feito através das listas de candidatos classificados no processo seletivo Edital 08/2018, conforme cronograma anexo. Os procedimentos de contratação irão obedecer a Instrução nº 01/2021 e 03/2021.

A contratação por meio digital será processada pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED) nos dias, horários determinados no cronograma, observando a ordem de classificação final dos candidatos no Processo Seletivo.

O candidato interessado deverá enviar e-mail único, digitando no assunto “Contratação para o cargo de (mencionar o cargo pleiteado)” e no corpo do e-mail as informações conforme o modelo:

Edital de convocação nº:
Nome do candidato:
Telefone:
Processo seletivo nº:
Classificação (ampla concorrência) nº:
Classificação (cota) nº:
Cargo pleiteado:

O candidato interessado deverá enviar em anexo ao e-mail, em arquivo único, em formato PDF, os documentos exigidos no processo seletivo Edital 08/2018. Todos digitalizados de forma legível, sem cortes, sem rasuras, frente e verso de forma sequencial. São os seguintes documentos:

- 1 - Carteira de identidade (RG) e CPF;
- 2 - Diploma de curso de graduação, devidamente registrado pelo MEC, ou declaração de conclusão de curso, ambos acompanhados de histórico escolar;
- 3 - Certificações de títulos de Pós-Graduação, Mestrado, Doutorado, na área da educação (Certificados, Diplomas, Declarações), que comprovam a pontuação no processo seletivo 08/2018;
- 4 - Certidão ou declaração expedida por órgão ou entidade competente, registro em carteira de trabalho e/ou declaração do empregador, conforme estabelecido no Edital 08/2018, para comprovação de experiência mínima de 2 (dois) anos, totalizando 730 (setecentos e trinta) dias de docência em qualquer nível ou rede de ensino, para o cargo de Supervisor Educacional.

A Secretaria Municipal de Educação através da Gerência de Pessoal deverá classificar os candidatos que enviaram e-mail conforme listagem do processo seletivo Edital 08/2018, observando o cargo.

Pela ordem crescente da classificação deverá ser feita conferência dos documentos, enviados por e-mail, dos candidatos classificados de acordo com o número de contratos existentes para o cargo pleiteado.

A Gerência de Pessoal deverá enviar o link por e-mail e fazer reuniões on-line com a participação dos classificados para escolha do local de trabalho.

A Gerência de Pessoal enviará e-mail ao candidato selecionado, agendando dia e horário para o comparecimento à SEMED, munido dos documentos determinados no edital, original e cópia, nos termos da legislação vigente.

Após a conferência da documentação solicitada no edital de convocação, estando correta, será solicitado que o candidato providencie a documentação exigida para admissão na Prefeitura Municipal de Patos de Minas.

Caso o candidato não apresente os documentos solicitados no prazo determinado, será excluído do respectivo processo de convocação.

O candidato que não apresentar a documentação para admissão no prazo determinado, ou desistir do exercício da função, após escolher o local de trabalho na reunião on-line, ficará impedido de assumir contrato na Rede Municipal de Ensino, pelo prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de desistência.

Os candidatos poderão enviar a desistência do exercício da função por e-mail.

O candidato que optar pelas vagas reservadas cotas raciais assinará declaração na ocasião de sua admissão junto à Prefeitura Municipal de Patos de Minas, quando poderá ser verificada a condição de enquadramento do candidato, conforme normativa do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que dispõe sobre procedimentos para esse fim.

Apenas serão selecionados os candidatos classificados no processo seletivo Edital 08/2018 que enviarem o e-mail, conforme previsto neste edital.

Ressalta-se, que o candidato que não participar da convocação poderá concorrer normalmente em outros editais.

Informamos que não será feito o pagamento de incentivo por titulação e de incentivo à docência aos contratados, de acordo com ofício nº 567 de 11 de dezembro de 2018 da Secretaria Municipal de Governo.

Para garantir a transparência e publicidade do processo de contratação, caberá à Gerência de Pessoal publicar no Diário Oficial do Município a classificação de todos os participantes e os nomes dos servidores contratados.

CRONOGRAMA DE CONTRATAÇÃO

CARGO	PÚBLICO-ALVO/DESCRIÇÃO
PEB - Ciências	Classificados no Processo Seletivo nº 08/2018 da ampla concorrência e que autodeclararam negros (cotas).
	Enviar e-mail para semedpessoal@patosdeminas.mg.gov.br Dia: 06/05/2021 até às 23h59min Os candidatos deverão acompanhar pelo e-mail o envio do link, a data e o horário da reunião on-line para escolha do local de trabalho. Os candidatos deverão acessar o link com 10 minutos de antecedência.
<p>Quantidade de contratos de PEB Ciências: - 01 da lista de cota. Caso não tenha candidato da lista de cota, a vaga será destinada para ampla concorrência.</p> <p>Horário de trabalho: manhã/tarde Locais: - E. M. Cônego Getúlio (Pilar) e E. M. João Gualberto (Curraleiro)</p>	
PEB - História	Classificados no Processo Seletivo nº 08/2018 da ampla concorrência e que autodeclararam negros (cotas).
	Enviar e-mail para semedpessoal@patosdeminas.mg.gov.br Dia: 06/05/2021 até às 23h59min Os candidatos deverão acompanhar pelo e-mail o envio do link, a data e o horário da reunião on-line para escolha do local de trabalho. Os candidatos deverão acessar o link com 10 minutos de antecedência.

<p>Quantidade de contratos de PEB História: - 01 da lista de cota. Caso não tenha candidato da lista de cota, a vaga será destinada para ampla concorrência.</p> <p>Horário de trabalho: manhã/tarde Locais: - E. M. Major Augusto Porto (Areado) e E. M. Delfim Moreira (Lanhosos)</p>	
PEB - Matemática	Classificados no Processo Seletivo nº 08/2018 da ampla concorrência
	Enviar e-mail para semedpessoal@patosdeminas.mg.gov.br Dia: 06/05/2021 até às 23h59min Os candidatos deverão acompanhar pelo e-mail o envio do link, a data e o horário da reunião on-line para escolha do local de trabalho. Os candidatos deverão acessar o link com 10 minutos de antecedência.
<p>Quantidade de contratos de PEB Matemática: - 02 para ampla concorrência</p> <p>Horário de trabalho: manhã/tarde Locais: - E. M. Cônego Getúlio (Pilar) - E. M. Maria Inez R. Q. Rodrigues (bairro Ipanema) e E. M. Profª Marluce Martins O. Scher (bairro Planalto)</p>	
CARGO	PÚBLICO-ALVO/DESCRIÇÃO
PEB Português	Classificados no Processo Seletivo nº 08/2018 da ampla concorrência
	Enviar e-mail para semedpessoal@patosdeminas.mg.gov.br Dia: 06/05/2021 até às 23h59min Os candidatos deverão acompanhar pelo e-mail o envio do link, a data e o horário da reunião on-line para escolha do local de trabalho. Os candidatos deverão acessar o link com 10 minutos de antecedência.
<p>Quantidade de contratos de PEB Português: - 01 da lista de ampla concorrência</p> <p>Horário de trabalho: manhã/tarde Local: E. M. Maria Inez R. Q. Rodrigues (bairro Ipanema)</p>	
Supervisor Educacional I	Classificados no Processo Seletivo nº 08/2018 da ampla concorrência
	Enviar e-mail para semedpessoal@patosdeminas.mg.gov.br Dia: 06/05/2021 até às 23h59min Os candidatos deverão acompanhar pelo e-mail o envio do link, a data e o horário da reunião on-line para escolha do local de trabalho. Os candidatos deverão acessar o link com 10 minutos de antecedência.
<p>Quantidade de contratos de Supervisor Educacional: - 01 da lista de ampla concorrência e 01 da lista de cota. Caso não tenha candidato da lista de cota, a vaga de cota será destinada para ampla concorrência.</p> <p>Horário de trabalho: manhã/tarde Local: E. M. Profª. Madalena Maria de Melo (bairro Aurélio Caixeta) Centros Municipal de Educação Infantil</p>	

Patos de Minas, 04 maio de 2021.

Profª. Sônia Maria da Silveira
Secretária Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Governo

Expediente

Termo de Responsabilidade de Adoção nº 08/2021, Adotante: Helen Karine Santos, Objeto: Adoção do Canteiro, situado na Avenida José Soares de Araújo,

267/401; Bairro Jardim Califórnia; Patos de Minas; em frente à inscrição cadastral 30.028.0096.000.000, Vigência: 26/04/2021 a 26/04/2025.

Retifica-se a publicação realizada no Diário Oficial do Município de Patos de Minas no dia 23/03/2021 onde se lê: “Acordo de Cooperação nº 03/2021, Instituição de Ensino: Universidade Federal de Viçosa; Objeto Tem por objetivo a colaboração recíproca entre as partes visando ao desenvolvimento de atividades conjuntas capazes de propiciar a plena operacionalização da Lei Federal nº 11.788 de 25/09/2008 e do Decreto Municipal nº 3.197/2009, que dispõem sobre os estágios obrigatórios e não obrigatórios; Assinatura: 12/03/2021, Vigência: 13/03/2021 a 13/03/2026” leia-se “Acordo de Cooperação nº 03/2021, Instituição de Ensino: Universidade Federal de Viçosa; Objeto Tem por objetivo a colaboração recíproca entre as partes visando ao desenvolvimento de atividades conjuntas capazes de propiciar a plena operacionalização da Lei Federal nº 11.788 de 25/09/2008 e do Decreto Municipal nº 3.197/2009, que dispõem sobre os estágios obrigatórios e não obrigatórios; Assinatura: 15/04/2021, Vigência: 13/03/2021 a 13/03/2026”.

Patos de Minas, 04 de maio de 2021. Luís Eduardo Falcão Ferreira. Prefeito Municipal. Telefone: (34) 3822-9645

Secretaria Municipal de Saúde

Expediente

AVISO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 053/2021 – PROC. 073/2021 – Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para utilização durante os atendimentos no centro de controle de zoonoses, tipo menor preço por lote/ítem. Limite de acolhimento das Propostas: Dia 18/05/2021 às 12:59 (doze horas e cinquenta e nove minutos); Início da Sessão de Disputa de Preços: Dia 18/05/2021 às 13:00 (oito horas). Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <http://www.transparencia.patosdeminas.mg.gov.br/paginas/publico/lei12527/licitacoes/consultarLicitacao.xhtml?tipo=int> e www.licitanet.com.br. Maiores informações, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Patos de Minas à Rua Alzino Martelo, 710, Nova Floresta, Patos de Minas - MG. Fone 34 3822 9801.

AVISO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 054/2021 – PROC. 074/2021 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA UTILIZAÇÃO NO ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DA COVID-19, tipo menor preço por lote/ítem. Limite de acolhimento das Propostas: Dia 18/05/2021 às 07:59 (sete horas e cinquenta e nove minutos); Início da Sessão de Disputa de Preços: Dia 18/05/2021 às 08:00 (oito horas). Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <http://www.transparencia.patosdeminas.mg.gov.br/paginas/publico/lei12527/licitacoes/consultarLicitacao.xhtml?tipo=int> e www.licitanet.com.br. Maiores informações, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Patos de Minas à Rua Alzino Martelo, 710, Nova Floresta, Patos de Minas - MG. Fone 34 3822 9801.

Atos Oficiais – IPREM

Expediente

PORTARIA DE 30/04/2021

EXONERA CARLOS ANDRÉ RODRIGUES DO CARGO DE CONTROLADOR DO IPREM.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS – IPREM, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 9º do Decreto 2.314/2000 e de conformidade com o inciso II do artigo 54 da Lei Complementar 02/1990 e Lei Complementar nº 177 de 18/11/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Exonera CARLOS ANDRÉ RODRIGUES do cargo de CONTROLADOR do IPREM a partir de 30 de abril 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/04/2021

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Instituto de Previdência Municipal de Patos de Minas, 30 de abril 2021.

Frederico José Moniz Galvão de Albuquerque
Superintendente do IPREM – Interino

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, telefone: (034) 3822-9680 – Diretoria de Comunicação Social.

DIÁRIO OFICIAL DE PATOS DE MINAS
Endereço: Rua Doutor José Olympio de Mello, 151 – Bairro Eldorado – Patos de Minas/MG.
Telefone: (34) 3822-9680.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

CAROLINA FILARDI TAFURI
MÁRCIA CHRISTINA DE S. O.
CAIXETA
Diagramação

Órgão Oficial do Município de Patos de Minas, criado pela Lei n.º 7.687 de 28 de novembro de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 4.703, de 03 de outubro de 2019.